

### RESOLUÇÃO No: 01/2018 – PPgO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, visando atender à crescente exigência da CAPES pela inserção social dos Programas de Pós-graduação, resolve:

No Processo Seletivo para bolsistas do Curso de Mestrado em Odontologia, as ações e/ou programas de inserção social realizados pelos mestrandos em concordância com a determinação da CAPES receberão a pontuação referente à 01 (um) artigo científico publicado em periódico Qualis A1, considerando:

I – As ações/programas de inserção social poderão ter no máximo 3 (três) alunos do PPgO vinculados e deverão, obrigatoriamente, ser coordenadas por um docente do PPgO;

II – As ações/programas deverão ter sua implementação comprovada por: relatório e imagens das atividades realizadas, relação de promotores e assistidos, autorizações pelos responsáveis pelos setores envolvidos e outras documentações pertinentes.

III – Serão pontuadas até 3 (três) ações/programas de inserção social para cada aluno.

Para atribuição da pontuação pela Comissão de Bolsas e pela Comissão Executiva do PPgO, a elegibilidade das ações/programas de inserção social será avaliada com base no Item 5.1 do Capítulo III (Ficha de avaliação para o quadriênio 2013-2016) do Documento de Área 2016 – Odontologia da CAPES (<http://www.ufff.br/mestradoodontologia/curso/detalhes-do-curso>), conforme os seguintes aspectos:

- Impacto educacional (contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, graduação, técnico/profissional e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino; palestras e ações de divulgação do conhecimento para o público em geral, orientação em Programa de iniciação científica para o ensino médio; integração e cooperação com escolas de educação básica com vistas ao seu desenvolvimento; organização de feiras; oficinas; visitas a laboratórios, museus, mostras de ciências, olimpíadas discentes e docentes; formação e reciclagem de professores de educação básica; desenvolvimento de material didático para a Educação Básica e para Formação de Professores);

- Impacto social (formação de recursos humanos qualificados para a Administração Pública ou a sociedade civil que possam contribuir para o aprimoramento da gestão pública e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento);

- Impacto tecnológico/econômico (contribuição para o desenvolvimento microregional, regional e/ou nacional destacando os avanços produtivos gerados; disseminação de técnicas e conhecimento).

A título de exemplificação, as ações/programas de inserção social realizadas por outros Programas de Pós-graduação podem ser acessadas pelo site [www.sucupira.capes.gov.br](http://www.sucupira.capes.gov.br), dentro de “Proposta do programa” no subitem “Inserção Social”.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2018

Prof. Dr. Antônio Marcio Resende do Carmo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia